

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Instituto das Águas, COHAPAR e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizou veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal